APROVADA
PLENÁRIO
Em: 15 / 04 / 2025
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 13:00 hs. Em: 15/04/2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 269 /2025.
[Do Vereador José Pereira]

EXPEDIDO
Ofício nº 472 / 2025
Em: 16 / 04 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 473 / 2025
Em: 16 / 04 / 2025
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Exmo. Prefeito Municipal, André Luís Almeida Coutinho, e ao Ilmo. Secretário de Saúde, Alexandre César da Cruz Lima**, solicitando que sejam adotadas medidas para incluir os atendimentos psicológicos, atualmente realizados no período diurno, também para o período noturno nas Unidades de Saúde da Família (USFs) que passaram a funcionar em horário estendido, visto que as crises de ansiedade, os quadros de depressão e outros transtornos emocionais tendem a se intensificar no período noturno, justamente quando o acesso a esse tipo de suporte se torna mais limitado. Diversos estudos e relatos apontam que as crises de ansiedade, os pensamentos negativos e os episódios depressivos tendem a surgir com maior frequência à noite, momento em que muitas pessoas se encontram sozinhas, cansadas da rotina diária e sem o suporte imediato de profissionais da área.

JUSTIFICATIVA

A ampliação do horário de atendimento nas USFs já foi um avanço significativo; contudo, é necessário que os serviços ofertados acompanhem as demandas mais sensíveis da população.

A presença de profissionais da psicologia nas noites das USFs poderá garantir acolhimento imediato, prevenção de agravamentos e até mesmo o encaminhamento adequado para tratamentos contínuos, promovendo bem-estar e saúde mental aos munícipes.

Além disso, muitos cidadãos que trabalham durante todo o dia só conseguem buscar atendimento após o expediente, o que torna fundamental a disponibilidade de serviços de saúde mental nesse horário.

Sem mais para o momento reitero votos de cordialidade e respeito.

Plenário Fernando Macedo, em 15 de abril de 2025

Vereador Pereira
Avante

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/9cb394ba-7836-4940-aad4-64e8d08b64d7